



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46
www.jacarezinho.pr.gov.br

Ofício nº 119/2025- GAB

Jacarezinho, 26 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 28/2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:031836
19903

Assinado de forma digital
por MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.03.26 14:12:05
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Projeto de Lei nº 28/2025 de 26 de março de 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 81.144,10 (oitenta e um mil cento e quarenta e quatro reais e dez centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	08	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	30	Departamento de Cultura	
FUNÇÃO	13	Cultura	
SUBFUNÇÃO	392	Difusão Cultural	
PROGRAMA	0010	Fomento as Atividades Culturais	
ATIVIDADE	2.307	Implementação da Política Nacional Adir Blanc de Fomento à Cultura.	
DOTAÇÃO		0830.1339200102.307	
NATUREZA	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas – Fonte: 31063 - Transferências da Política Nacional Adir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Exercícios Anteriores.	30.000,00
NATUREZA	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – Fonte: 31063 - Transferências da Política Nacional Adir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Exercícios Anteriores.	49.794,13
NATUREZA	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Fonte: 1063 - Transferências da Política Nacional Adir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Exercício Corrente.	1.349,97
TOTAL DO CRÉDITO			81.144,10

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

1063	Transferências da Política Nacional Adir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	79.794,13
TOTAL		79.794,13

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

1.3.2.1.01.0.1.02.05.76.00.00 - 510	F.I.R.F. - Transferências da Política Nacional Adir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	1.349,97
TOTAL		1.349,97

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de março de 2025.

MARCELO JOSE
BERNARDELI

PALHARES:03183619903

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

MARCELO JOSE BERNARDELI

PALHARES:03183619903

Dados: 2025.03.26 13:46:12 -03'00'



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor

Vereador **José Izaias Gomes “Zola”**

Presidente da Câmara Municipal

Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre a Inclusão na LOA/2025 de nova Dotação Orçamentária destinada a execução de Ações ao Setor Cultural, com recursos oriundos da União por intermédio do Ministério da Cultura, conforme Lei nº 14.399, de 08 julho de 2022, denominada Lei Adir Blanc de Fomento à Cultura.

Solicitamos à Vossas Excelências a apreciação deste Projeto em **regime de urgência**, pois sem a aprovação do mesmo não será possível a execução das Ações ao Setor Cultural.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 26 de março de 2025

MARCELO JOSE
BERNARDELI

PALHARES:03183619903

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.03.26 13:46:25
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal